



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ**

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96  
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

**PAUTA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA - 22/10/2021.**

*Serão objeto de deliberação:*

**1. PROJETO DE LEI Nº 021/21**, de 06 de outubro de 2021, oriundo do Executivo, que "*Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social a Associação Escolinha de Fomento Esportivo e Social do Bairro São Miguel, do Município de Coreaú, na forma da lei e dá outras providências;*"

**1.1.** Este projeto, que já foi devidamente apresentado em plenário e despachado para parecer da Comissão competente, será posto para deliberação pelo plenário.

*Serão apresentados/lidos em plenário:*

**2. PROJETO DE LEI Nº 022/21**, de 11 de outubro de 2021, oriundo do Executivo, que "*Institui a política municipal de atenção a higiene íntima da mulher, demais corpos menstruantes e estudantes da rede pública municipal de ensino em situação de vulnerabilidade social e dá outras providências.*"

**2.1.** Este projeto será apresentado (lido) em plenário, despachado para comissão competente, donde será votado no prazo legal.

**3. PROJETO DE LEI Nº 023/21**, de 20 de outubro de 2021, oriundo do Executivo, que "*Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar legitimação fundiária e legitimação de posse, de imóveis públicos construídos ou adquiridos no âmbito da política habitacional de interesse social de Coreaú, na forma que indica*" - (Lei Orçamentária);

**3.1.** Este projeto será apresentado (lido) em plenário, despachado para comissão competente, donde será votado no prazo legal.

**4. REQUERIMENTO Nº 121/21**, 20/outubro/2021, da lavra do ver. Chico Antônio;

**5. REQUERIMENTO Nº 122/21**, 20/outubro/2021, da lavra do ver. Chico Antônio;

**6. REQUERIMENTO Nº 123/21**, 20/outubro/2021, da lavra do ver. Caburé;

**7. MOÇÃO DE PESAR Nº 010/21**, 20/outubro/2021, da lavra do ver. Chico Antônio.

**OBSERVAÇÃO:** Para que não se alegue desconhecimento, as cópias das matérias acima, se já não fora entregue/encaminhada, as mesmas se encontram a inteira disposição dos mesmos, que lhes será entregue/enviada, por meio digital, pela secretaria geral da Casa, donde seria de bom alvitre que todos os edis pudessem se inteirar das matérias antes da realização da sessão. Qualquer dúvida ou solicitação favor falar com o Sr. Antônio Ribeiro Lima, Secretário Geral da Casa.